

**MOÇÃO DE REPÚDIO N°\_\_\_\_\_ DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**Moção de repúdio** às ações do ex-ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, em razão das graves denúncias de assédio sexual.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** às ações do ex-ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, em razão das graves denúncias de assédio sexual, que levaram à sua tardia demissão pelo Presidente da República.

Câmara Municipal de Anápolis, 09 setembro de 2024.

**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL

  
Cláude M. Hilário de Barros  
VEREADORA

  
Jean Carlos Ribeiro  
Vereador

  
Frederico Moteira Caixeta  
VEREADOR

  
Edmilson Ferreira de Oliveira  
VEREADOR

  
Trícia Barreto de M. do Carmo  
VEREADORA

  
Silvane Maria dos Santos  
VEREADORA

  
Frederico Antônio Bastos Godoy  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio se faz necessária diante das graves denúncias de assédio sexual envolvendo o ex-ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida. As acusações, que incluem relatos de assédio contra a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, foram encaminhadas à ONG Me Too Brasil e resultaram na demissão do ex-ministro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

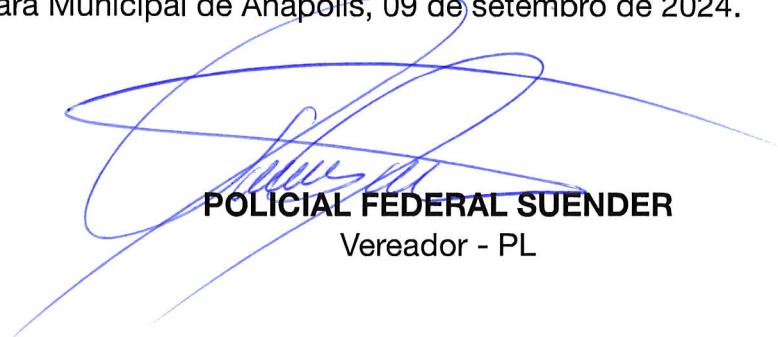
É inaceitável que um servidor público, especialmente em uma posição de liderança e responsabilidade, se envolva em comportamentos que violam os princípios de respeito e dignidade humana. Tais ações não apenas desrespeitam as vítimas diretamente envolvidas, mas também minam a confiança da sociedade nas instituições públicas e nos seus representantes.

A Câmara Municipal de Anápolis, comprometida com a promoção dos direitos humanos e a luta contra qualquer forma de assédio e violência, não pode se calar diante de tais fatos. É nosso dever manifestar repúdio a qualquer conduta que atente contra a integridade e a dignidade das pessoas, especialmente das mulheres, que historicamente enfrentam maiores desafios e vulnerabilidades em relação a assédio e violência.

Além disso, é fundamental que as investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela Comissão de Ética Pública sejam realizadas com rigor e celeridade, garantindo a proteção das vítimas e a responsabilização dos culpados. O apoio manifestado por diversas lideranças políticas e sociais às vítimas reforça a importância de se combater o assédio e a violência sexual em todas as esferas da sociedade.

Portanto, esta moção visa reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos humanos, a promoção de um ambiente seguro e respeitoso para todos e a luta incessante contra qualquer forma de assédio e violência.

Câmara Municipal de Anápolis, 09 de setembro de 2024.



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL